



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA - SPE**

**MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO PARA MINIMIZAR  
O IMPACTO DA SECA NA NORDESTE**

**MARÇO/2014**

# MEDIDAS PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DA SECA NA REGIÃO NORDESTE – CMN

## 1. PRORROGAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO

### 1.1. OPERAÇÕES ADIMPLIDAS EM 2011

- ▶ Renegociação: parcelas de 2012, 2013 e 2014; 10 parcelas anuais, 1º vencimento em 2015 ou 2016 (Pronaf); rebate de 80% na parcela (Pronaf), formalização 30.6.2014;
- ▶ **Operações contratadas até 2006 em municípios com decretação de seca:** Linha de Crédito com recursos do FNE para Liquidação de operações de até R\$200 mil, adimplida em 30.6.2012, 10 anos para pagamento com 3 anos de carência, taxas de juros de 0,5% a 2% (Pronaf) e 3,5% (demais), bônus de 15% nos encargos, e 15% (semiárido) ou 10% (demais) sobre o capital.

### 1.2. OPERAÇÕES INADIMPLIDAS EM 2011

- ▶ **Operações contratadas a partir de 2007:** reprogramação do saldo devedor, 10 anos, 1º vencimento em 2015 ou 2016 (Pronaf), formalização em 30.6.2014;
- ▶ **Operações contratadas até 2006:** Linha de Crédito com recursos do FNE para Liquidação de operações de até R\$200 mil, inadimplida em 30.6.2012, 10 anos para pagamento com 3 anos de carência, taxas de juros de 0,5% a 2% (Pronaf) e 3,5% (demais), bônus de 15% nos encargos, e 15% (semiárido) ou 10% (demais) sobre o capital.

## MEDIDAS PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DA SECA NA REGIÃO NORDESTE – CMN

### 2. REBATE PARA LIQUIDAÇÃO

#### 2.1. OPERAÇÕES DE ATÉ R\$ 100 MIL CONTRATADAS ATÉ 2006

- ▶ Concessão de rebate para liquidação até 31.12.2014:

Região	Valor contratado (R\$ mil)	Desconto de até (%)
Semiárido	Até R\$ 15 mil	85%
	Entre R\$ 15 mil e R\$ 35 mil	75%
	Entre R\$ 35 mil e R\$ 100 mil	50%
demais municípios atingidos pela estiagem	Até R\$ 15 mil	65%
	Entre R\$ 15 mil e R\$ 35 mil	45%
	Entre R\$ 35 mil e R\$ 100 mil	40%

## MEDIDAS PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DA SECA NA REGIÃO NORDESTE – CMN

### 3. DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E EXECUÇÕES AGU EM MUNICÍPIOS COM DECRETAÇÃO DE EMERGÊNCIA

3.1. suspensão das execuções, dos prazos processuais e prescrição: 31.12.2014;

3.2. rebate para liquidação ou renegociação das operações inscritas (até 30.9.2013) em DAU ou na AGU. Prazo para regularização: 31.12.2014.

Soma dos saldos devedores na data da renegociação (R\$mil)	Desconto (em%)		Desconto do valor fixo, após o desconto percentual (R\$)
	Liquidação	Renegociação	
até 10 mil	80	65	-
acima de 10 até 50	68	53	1.200,00
acima de 50 até 100	58	43	6.200,00
acima de 100 até 200	51	36	13.200,00
acima de 200	48	33	19.200,00

## MEDIDAS PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DA SECA NA REGIÃO NORDESTE – CMN

### **4. LINHAS EMERGENCIAS – INVESTIMENTO, CUSTEIO E CAPITAL DE GIRO**

4.1. PRONAF: Limite de crédito: R\$2,5 mil ou R\$12 mil; taxa efetiva de juros de 1% a.a.; bônus de adimplência de 40%; pagamento até 10 anos, com 3 anos de carência para operações de investimento; e até 5 anos, com 1 ano de carência para operações de custeio;

4.2. PRODUTORES RURAIS: Limite de crédito: R\$100 mil; taxa efetiva de juros de 3,5% a.a.; pagamento até 8 anos, com 3 anos de carência para operações de investimento; e até 5 anos, com 1 ano de carência para operações de custeio;

4.3. EMPREENDEDORES: Limite de crédito: R\$100 mil; taxa efetiva de juros de 3,5% a.a.; pagamento até 5 anos, com 1 ano de carência para operações de custeio.

# OBRIGADO!

JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR

Secretário-Adjunto de Política Econômica – SPE/MF

[sampa.df.spe@fazenda.gov.br](mailto:sampa.df.spe@fazenda.gov.br)

Telefone: 3412-2313/2315

